



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 009/2026

PROJETO DE LEI Nº 1149/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA
SIMBÓLICA FRATERNIDADE E LUZ Nº 3528, DE CAMPINA
GRANDE - PB.

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Loja Simbólica Fraternidade e Luz nº 3528, de Campina Grande - PB.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos da lei de nº 2.516/1992.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário